

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2
 Data de Emissão: 08/02/2023

DECRETO Nº 074, de 9 de Dezembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.28.846.8.0908-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 6.300,00
05.005.28.846.8.0908-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 17.000,00
05.005.4.122.8.2077-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 103.000,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 8.586,25
	Total do Órgão	R\$ 134.886,25
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.361.11.2103-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras	R\$ 65.000,00
	09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras	R\$ 26.000,00
06.007.12.365.11.2102-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	09.02.0018.018 - Transferências FUNDEB (aplicação na remuneração dos	R\$ 64.400,00
	Total do Órgão	R\$ 155.400,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 47.000,00
	Total do Órgão	R\$ 47.000,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.012.8.244.7.2028-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 18.000,00
	Total do Órgão	R\$ 18.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 355.286,25

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$ 6.300,00

R\$ 17.000,00

R\$ 18.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
 Data de Emissão: 08/02/2023

R\$ 103.000,00

R\$ 47.000,00

R\$ 64.400,00

R\$ 26.000,00

R\$ 65.000,00

R\$ 8.586,25

Total do Órgão R\$ 355.286,25
 Total da Anulação R\$ 355.286,25

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Dezembro de 2022.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	144.300,00	144.300,00
06.01.0002.015	47.000,00	47.000,00
09.02.0018.018	64.400,00	64.400,00
09.02.0019.019	91.000,00	91.000,00
09.02.0042.042	8.586,25	8.586,25
Total Recurso	355.286,25	355.286,25

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 2
 Data de Emissão: 08/02/2023

DECRETO Nº 078, de 20 de Dezembro de 2022.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 690/2021, de 27 de Agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 781,56
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.500,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.35.00.00.00.00	- Serviços de Consultoria	
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 2.500,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.260,84
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.905,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 3.491,57
	Total do Órgão	R\$ 11.438,97
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL	
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 400,00
	Total do Órgão	R\$ 400,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2111-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 48.000,00
	Total do Órgão	R\$ 48.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 59.838,97

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 781,56
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL	
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 417,91
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL	
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 149,03
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 842,93
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 3.491,57
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.350,97

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
 Data de Emissão: 08/02/2023

01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.500,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.905,00
	Total do Órgão	R\$ 11.438,97
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 400,00
	Total do Órgão	R\$ 400,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2111-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS		R\$ 48.000,00
	Total do Órgão	R\$ 48.000,00
	Total da Anulação	R\$ 59.838,97

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Dezembro de 2022.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	11.838,97	11.838,97
09.02.0014.099	48.000,00	48.000,00
Total Recurso	59.838,97	59.838,97